



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DGP

EMITIDO EM 20/12/2022 10:15

REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO NO PAÍS

DADOS DO(A) REQUERENTE:

Nome: **ALDO DO SOCORRO ALMEIDA NATIVIDADE** Matrícula: **2118670**
Cargo: **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**
Unidade de exercício: **DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DOCENTES - DAD**
e-mail: **aldo.almeida@unifap.br**

REQUERIMENTO:

Venho requerer AFASTAMENTO NO PAÍS pelo período de **19/01/2023** a **29/09/2024**.

FINALIDADE DO AFASTAMENTO: CURSAR MESTRADO EM EDUCAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ.

Evento: MESTRADO EM EDUCAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ.

Instituição, Cidade: Universidade Federal do Amapá, Macapá-AP.

Início: **19/01/2023**

Término: **29/09/2024**

Obs:

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO:

- **Objetivo do afastamento:** Cursar as disciplinas obrigatórias e optativas do mestrado; participar de eventos acadêmicos nacionais desenvolvidos pelo PPGED; desenvolver o projeto de pesquisa na linha de pesquisa Políticas Educacionais; realizar a qualificação; finalizar e apresentar a dissertação.
- **Interesse do afastamento para a instituição:** A qualificação de servidores técnico-administrativos é uma meta do PDI 2020-2024 da UNIFAP. O afastamento para qualificação solicitado me possibilita mais dedicação ao PPGED que, por pertencer à Unifap, potencializa a instituição ao oportunizar qualificadas produções acadêmicas por seus alunos. E ainda, o mestrado a ser cursado é na linha de pesquisa Políticas Educacionais, que é uma área cuja compreensão é de fundamental importância para aplicações de estratégias que contribuem para o desenvolvimento institucional.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALDO DO SOCORRO ALMEIDA NATIVIDADE
Data: 21/12/2022 10:56:39-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Em, 21 de Dezembro de 2022

Assinatura do(a) Requerente

CIÊNCIA/PARECER DA CHEFIA:



Concordo



Não Concordo

Documento assinado digitalmente



NARITON ALBERTO FERREIRA SOARES

Data: 21/12/2022 11:06:48-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

Em, 21/12/2022

Carimbo e assinatura da chefia



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CGC: 34.868.257/0001-81

Rod. Juscelino Kubitschek, KM-02 Jardim Marco Zero Macapá, Macapá - AP
NÃO DEFINIDO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins a que se fizerem necessários, que **ALDO DO SOCORRO ALMEIDA NATIVIDADE** é aluno(a) **REGULAR** vinculado(a) a esta universidade, sob o número **2022101907**, no programa de **MESTRADO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO - Macapá**.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 20 de Dezembro de 2022.

Código de verificação:
5e7c959b1d

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://goo.gl/Gi97cd>, informando a matrícula, data de emissão do documento e o código de verificação.

ATENÇÃO

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE VAGA EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. CASO SEJA NECESSÁRIO TAL DOCUMENTO, É NECESSÁRIO COMPARECER AO DAE.



QUADRO DE OFERTA DE DISCIPLINAS PPGED/UNIFAP

ESTRUTURA CURRICULAR

O Curso de Mestrado em Educação da UNIFAP está estruturado para ser integralizado em 40 (quarenta) créditos distribuídos ao longo de 4 (quatro) semestres, ou seja, 2 anos.

Além de disciplinas obrigatórias (18 créditos) cada mestrando deverá fazer pelo menos 1 (uma) disciplina eletiva (Tópicos Especiais – 4 créditos), cumprir Atividades Programadas (4 créditos), ser aprovado no Exame de Qualificação (4 créditos), ser aprovado na Apresentação da Dissertação (10 créditos) e comprovar Proficiência em Língua Estrangeira.

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

Pensamento Educacional Brasileiro – 4 créditos

Pesquisa em Educação – 4 créditos

Seminário de Dissertação I – 2 créditos

Seminário de Dissertação II – 2 créditos

Seminário de Dissertação III – 2 créditos

Estado e Políticas Educacionais – 4 créditos (Obrigatória Linha 1)

Educação, Culturas e Diversidades – 4 créditos (Obrigatória Linha 2)



QUADRO DE OFERTA DE DISCIPLINAS PPGED/UNIFAP

DISCIPLINAS ELETIVAS

Tópicos Especiais em Educação e Relações Étnico-Raciais – 4 créditos

Tópicos Especiais em Educação, Cultura e Corpo – 4 créditos

Tópicos Especiais em Educação, Gênero e Diversidade Sexual – 4 créditos

Tópicos Especiais em Gestão e Financiamento da Educação Básica – 4 créditos

Tópicos Especiais em História da Educação na Amazônia – 4 créditos

Tópicos Especiais em Perspectivas Atuais em Educação – 4 créditos

Tópicos Especiais em Política de Educação Superior – 4 créditos

Tópicos Especiais em Formação de Educadores Ambientais Amazônicos – 4 créditos

Tópicos Especiais em Conhecimentos Tradicionais, Artes e Patrimônio Cultural Afro-Brasileiro – 4 créditos



QUADRO DE OFERTA DE DISCIPLINAS PPGED/UNIFAP

DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

Atividades Programadas – 4 créditos (Sem nota)

Exame de Qualificação – 4 créditos (Sem nota)

Apresentação de Dissertação – 10 créditos (Sem nota)

Proficiência em Língua Estrangeira (NOME DA LÍNGUA) – sem créditos ou nota.

Disponível para consulta no site PPGED/UNIFAP):

<https://www2.unifap.br/ppged/ementas-das-disciplinas/estrutura-curricular/>



Processo Seletivo para o Curso de Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação - EDITAL N°. 01/2022 – PPGED/UNIFAP

LISTA DEFINITIVA DE APROVADOS(AS) NO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Linha de Pesquisa: Educação, Culturas e Diversidades

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO(A) | NOTA |
|-----------|--|------|
| 2034 | ALEXSANDRA SANTANA DOS SANTOS | 7,00 |
| 1976 | AMIRALDO SILVA DOS SANTOS | 7,00 |
| 2001 | ANA CLAUDIA REIS DA SILVA | 7,00 |
| 2069 | CARINA DOS SANTOS REIS | 8,00 |
| 2055 | CIRLENE DAMASCENO PICANCO | 9,00 |
| 2042 | CLAUDENICE PESSOA DE MATOS RACHID | 7,50 |
| 2078 | CLAUDIO DE ALMEIDA SILVA | 7,00 |
| 2023 | DANIELE PELAES DAMASCENO | 7,00 |
| 2003 | DELCIRENE VIDEIRA DA SILVA | 9,40 |
| 1986 | EDILEA MORAIS DE OLIVEIRA | 8,00 |
| 2053 | GRACIETE NASCIMENTO BARBOSA | 7,10 |
| 2094 | IRANILDE DOS SANTOS SARMENTO | 7,00 |
| 2088 | JACKSON CORRÊA DA SILVA | 7,00 |
| 2022 | JOENILSON MONTEIRO DOS SANTOS | 7,00 |
| 2056 | KATIANE COELHO DE FREITAS | 7,00 |
| 2000 | MÁRCIA KELLY FONSECA DA COSTA | 8,50 |
| 2093 | MARCOS ALMEIDA DA COSTA | 8,40 |
| 2095 | MARCUS VAN BASTAN DEL CASTILLO RODRIGUES | 7,00 |
| 2045 | MARIA DE NAZARÉ MADUREIRA DE SOUZA | 7,00 |
| 1997 | MARINA DE ALMEIDA CAVALCANTE | 8,50 |
| 2096 | MARISE DOS SANTOS NUNES | 7,00 |
| 2084 | MARLON MIRA COELHO | 7,00 |
| 2067 | PAULO CESAR CAMPOS OLIVEIRA | 7,00 |
| 2102 | RAISA RIBEIRO DE SOUZA | 7,00 |
| 2016 | ROSA MARIA VILHENA FARIAS DIAS | 8,00 |
| 2007 | ROSILENE OLIVIA MEDEIROS DE OLIVEIRA | 7,00 |
| 1983 | SOLANGE DOS SANTOS CONCEIÇÃO | 7,00 |
| 2013 | STEPHANY DANTAS DE FREITAS FURTADO | 9,00 |
| 1972 | TIAGO RUAN PEREIRA E SILVA | 9,70 |
| 1984 | VALCIR DOS SANTOS BRAGA | 7,00 |



| | | |
|------|-----------------------------------|------|
| 1980 | VANDICLEIA BRITO MACHADO DE SOUZA | 7,00 |
| 2025 | VANESSA FERREIRA DA SILVA | 9,00 |
| 1999 | VANIA LUIZETE DE OLIVEIRA SENA | 7,10 |

Linha de Pesquisa: Políticas Educacionais

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO(A) | NOTA |
|-----------|---|------|
| 2080 | ADRIANA QUARESMA DE CARVALHO | 8,00 |
| 2108 | ALDO DO SOCORRO ALMEIDA NATIVIDADE | 7,00 |
| 2077 | ALESSANDRA PRADO VILHENA | 7,25 |
| 2074 | ANA BEATRIZ RODRIGUES SILVA | 10,0 |
| 2085 | BIANCA CRISTINA DE LIMA SANTOS | 7,50 |
| 1982 | CHARLES SIMEÃO GOMES DE SOUZA | 7,00 |
| 2105 | CLAUDIA REGINA DOS SANTOS SILVA | 7,50 |
| 2012 | CLEOMAR AMERICA DA SILVA | 7,00 |
| 2043 | EDIELEM PATRICIA RODRIGUES MACIEL | 9,25 |
| 2071 | EDUARDO RICARDO SILVA CARDOSO | 7,50 |
| 1974 | ELAINE DA SILVA GOMES | 7,00 |
| 2041 | ELOANY DOS SANTOS HOMOBONO | 8,25 |
| 2020 | EMERSON RAMOS DE SOUZA | 7,50 |
| 2060 | HEVENYZE DA SILVA ANDRADE | 7,50 |
| 2062 | IANDELA GARCIA DE ALMEIDA | 7,50 |
| 1998 | JACÓ VILHENA DE CASTRO | 8,50 |
| 2059 | JORGE BALIEIRO ALFAIA JUNIOR | 8,50 |
| 2103 | LARISSA RIBEIRO PORTUGAL DA SILVA | 8,00 |
| 2010 | LETICIA DA SILVA CORRÊA DE SOUZA | 8,50 |
| 2027 | LINEIA SOARES DA SILVA | 7,00 |
| 2008 | LORENNALUANDA DA ROCHA BRAGA | 7,75 |
| 2019 | MARCIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA | 7,00 |
| 1992 | MARIA ELIZABETH DOS SANTOS CONTE | 7,00 |
| 2092 | NUBIA BRAGA RIBEIRO | 7,00 |
| 1996 | ROSANA CAETANO ROCHA | 7,50 |
| 2044 | RYAN MULLER OLIVEIRA SANTOS | 7,50 |
| 2070 | THIAGO ABREU DOS SANTOS | 7,00 |
| 1990 | YURI YANICK OLIVEIRA E SILVA | 8,50 |

Macapá-AP, 03 de Agosto de 2022.

Profa. Dra. Ilma de Andrade Barleta

Coordenadora do PPGED

Portaria n. 1678/2021 – UNIFAP



Processo Seletivo para o Curso de Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação - EDITAL N.º. 01/2022 – PPGED/UNIFAP

LISTA DEFINITIVA DE CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO

Linha de Pesquisa: Educação, Culturas e Diversidades

| CLAS. | INSC. | CANDIDATO(A) | NOTA | TIPO DE VAGA |
|-------|-------|------------------------------------|------|-------------------------------|
| 1º | 2000 | MÁRCIA KELLY FONSECA DA COSTA | 8,84 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 2º | 2023 | DANIELE PELAES DAMASCENO | 8,10 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 3º | 2093 | MARCOS ALMEIDA DA COSTA | 7,87 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 4º | 2013 | STEPHANY DANTAS DE FREITAS FURTADO | 7,77 | SERVIDORA DA UNIFAP |
| 5º | 2055 | CIRLENE DAMASCENO PICANÇO | 7,70 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 6º | 1997 | MARINA DE ALMEIDA CAVALCANTE | 7,65 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7º | 2016 | ROSA MARIA VILHENA FARIAS DIAS | 7,41 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 8º | 1972 | TIAGO RUAN PEREIRA E SILVA | 7,32 | PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA) |
| 9º | 1983 | SOLANGE DOS SANTOS CONCEIÇÃO | 7,15 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 10º | 2078 | CLAUDIO DE ALMEIDA SILVA | 7,07 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 11º | 1986 | EDILEA MORAIS DE OLIVEIRA | 7,00 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 12º | 2096 | MARISE DOS SANTOS NUNES | 6,90 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 13º | 2003 | DELCIRENE VIDEIRA DA SILVA | 6,81 | PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA) |
| 14º | 2102 | RAISA RIBEIRO DE SOUZA | 6,80 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 15º | 2069 | CARINA DOS SANTOS REIS | 6,61 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 16º | 2056 | KATIANE COELHO DE FREITAS | 6,40 | AMPLA CONCORRÊNCIA |

Linha de Pesquisa: Políticas Educacionais

| CLAS. | INSC. | CANDIDATO(A) | NOTA | TIPO DE VAGA |
|-------|-------|-----------------------------------|------|-------------------------------|
| 1º | 2074 | ANA BEATRIZ RODRIGUES SILVA | 7,85 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 2º | 2043 | EDIELEM PATRICIA RODRIGUES MACIEL | 7,77 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 3º | 2020 | EMERSON RAMOS DE SOUZA | 7,63 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 4º | 2071 | EDUARDO RICARDO SILVA CARDOSO | 7,27 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 5º | 2060 | HEVENYZE DA SILVA ANDRADE | 7,24 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 6º | 2080 | ADRIANA QUARESMA DE CARVALHO | 7,21 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7º | 2010 | LETICIA DA SILVA CORRÊA DE SOUZA | 7,14 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 8º | 1998 | JACÓ VILHENA DE CASTRO | 7,12 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 9º | 2041 | ELOANY DOS SANTOS HOMOBONO | 6,82 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 10º | 1990 | YURI YANICK OLIVEIRA E SILVA | 6,58 | PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA) |
| 11º | 1982 | CHARLES SIMEÃO GOMES DE SOUZA | 6,42 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 12º | 2108 | ALDO DO SOCORRO A. NATIVIDADE | 6,08 | SERVIDOR DA UNIFAP |

Macapá-AP, 02 de Setembro de 2022.

Prof. Dra. Ilma de Andrade Barleta

Coordenadora do PPGED
Portaria n. 1678/2021-UNIFAP

EXPERIMENTAÇÃO DE DADOS PARA MENSURAR A NECESSIDADE DE
DOCENTES EM CURSOS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

LINHA DE PESQUISA: POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Macapá – AP

2022

1. TEMA (temática de estudo): Políticas educacionais e trabalho docente.

2. PROBLEMA DE PESQUISA:

Apesar da participação docente ser de fundamental importância na comunidade acadêmica, principalmente no desenvolvimento e formação discente, a apresentação e discussão de modelos de ferramentas de gerenciamento da demanda da força de trabalho docente ainda não é assunto tratado com muita frequência.

É grande a demanda de vagas para cursos de instituições públicas de educação superior e isso mantém necessário apresentar modelos que possam servir de auxílio para tratar o cálculo da quantidade ideal de docentes para suprir essa demanda em cada curso dessas instituições.

Diante disso, surge a seguinte questão: como mensurar a demanda docente nos cursos das diversas instituições públicas de educação superior, levando em consideração a necessidade de contemplar as particularidades de cada uma?

3. JUSTIFICATIVA

O que justifica esta pesquisa é o interesse em estudar alternativas para implantação de modelos que possam ser utilizados em instituições públicas de educação superior, tanto universidades quanto instituições de pesquisa científica e tecnológica.

A ideia é refletir a importância da coleta de dados estatísticos de atividades docentes para servir de apoio em planilha de distribuição de vagas docentes.

Planejar de que maneira as vagas docentes devem ser direcionadas entre os cursos das instituições públicas de educação superior pode contribuir significativamente para a comunidade acadêmica, sendo um fator relevante para o satisfatório desempenho dos estudantes, e também para que as instituições públicas de educação superior continuem sendo de grande importância para formar cidadãos que possam contribuir para construção de uma sociedade mais desenvolvida.

Ainda, é essencial que o planejamento quantitativo necessário de docentes para suprir a demanda de alunos, a fim de que os mesmos tenham um desempenho acadêmico de qualidade, estejam alinhadas às possíveis políticas de geração de vagas docentes.

4. OBJETIVOS

4.1. OBJETIVO GERAL

Criar uma uma ferramenta eletrônica para inserção de dados a serem utilizados para fins de comparação dos resultados dos cálculos para mensurar a demanda docente nos cursos das diversas instituições públicas de educação superior, levando em consideração a necessidade de contemplar as particularidades de cada uma.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Trabalhar dados e fórmulas matemáticas a serem utilizadas na ferramenta Planilhas Google para fins de mensuração do quantitativo necessário de docentes.

Compreender as diferenças entre cursos de diversas instituições públicas de educação superior para melhor definir os dados a serem utilizados na pesquisa.

Identificar informações oficiais do governo que delimitam a variação de dados necessários para a pesquisa.

5. REFERENCIAL TEÓRICO

Preliminarmente convém lembrar que em seu artigo 205 a Constituição Federal caracteriza a educação como um direito de todos e um suporte para que o cidadão se qualifique profissionalmente:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho

Com autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial que amparam as universidades, pelo artigo 207 da Constituição Federal, as mesmas podem lançar mão do planejamento diante da necessidade distribuição de vagas docentes entre os seus respectivos cursos. Apesar disso, essas instituições estão sujeitas a algumas regras. A exemplo disso estão o limite mínimo de 8 (oito) horas semanais de aulas, conforme definido no artigo 57 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e o mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional. Esses limites impactam diretamente na definição de critérios para o cálculo da demanda de docentes entre os cursos.

Sendo grande a demanda de vagas discentes para cursos de instituições públicas de educação superior é indispensável saber da importância da existência de recursos humanos necessários em função dessa demanda.

Essa ideia é reforçada no seguinte entendimento:

Para o desempenho satisfatório das atividades de ensino, pesquisa e extensão, as instituições federais de ensino devem contar com um quadro de pessoal docente, em quantidade e qualidade, que atenda às crescentes demandas da sociedade e do governo (REIS; FREITAS; OLIVEIRA, 2011).

Diante disso, é possível notar que se não forem implementadas políticas de geração de vagas docentes, será cada vez mais insuficiente a força de trabalho para manter o número de vagas ofertadas para alunos ingressantes nas universidades públicas brasileiras que, por serem de acesso gratuito, deve ser sempre uma prioridade do governo.

Porém, diante de recentes medidas antidemocráticas adotadas pelo governo federal, podemos observar que a educação pública e gratuita não é uma prioridade desse atual governo. Um exemplo disso é a tentativa de implementação do Future-se, que causou revoltas de muitas instituições públicas de educação superior que, em defesa da manutenção da oferta de educação pública e gratuita, resistiram ao desprezível projeto.

Longe de ser um consenso, a chamada Ações Afirmativas sempre foi objeto de muita polêmica. Em razão de interesses diversos (sobretudo econômico) de diferentes grupos e classes sociais, ataques e defesas têm sido sistematicamente feitos a Lei, desde sua aprovação até os dias atuais. Um dos mais emblemáticos ataques foi o praticado pelo então Ministro da Educação, Abraham Weintraub, que revogou, com a Portaria N. 545, de 16 de junho de 2020, a Portaria Normativa N. 13, de 11 de maio de 2016. Em reação a esse ataque, os movimentos sociais, a comunidade acadêmica, entidades como o ANDES-SN e significativa parte da opinião pública pressionaram o governo Bolsonaro e, dias depois, o MEC revogou a Portaria N. 545 retornando-se, assim, à eficácia legal instituída em 2016 (GUIMARÃES et al, 2020).

6. METODOLOGIA

Para o alcance dos objetivos deste trabalho, o mesmo será elaborado com base em pesquisa de natureza experimental na variação de dados com intuito de mensurar diferentes resultados, utilizando de maneira combinada os métodos: observacional, dedutivo e comparativo. Diante disso, na medida em que os dados em análise serem utilizados nos experimentos será possível fazer deduções lógicas para o alcance dos diferentes resultados que serão observados e comparados.

A ferramenta a ser utilizada para o cálculo dos dados será o Planilhas Google, na qual é possível que as informações nela presente sejam compartilhadas e visualizadas irrestritamente ou de modo restrito apenas a quem for atribuído o acesso. Além disso, para comparação de resultados, essa ferramenta permite a criação de gráficos variáveis de dados estatísticos a serem analisados.

Devido a pluralidade de cursos que compõem as instituições educacionais e as particularidades de cada uma, a planilha estará adaptada para inserção de diferentes dados, a exemplo do número de disciplinas dos cursos, de dias letivos, de docentes, de egressos, de evasão, de concluintes, de horas docentes a serem utilizadas para atividades de ensino, de pesquisa, de extensão, de representação e administrativas, entre outros dados a serem utilizados para fins de comparação dos resultados dos cálculos da demanda docente nos cursos.

Em cada experimento, os dados a serem manipulados estarão limitados a certa racionalidade visando a facilidade de obtenção de diferentes resultados que estejam o mais próximo possível da real necessidade de docentes para cada curso das diferentes realidades entre as comunidades acadêmicas das diversas instituições públicas de educação superior.

Entretanto, apesar de ser uma pesquisa do tipo experimental, onde haverá necessidade de manipular dados dentro de certos limites para que exista variação de resultados a serem comparados, na pesquisa também serão utilizados dados documentais, em fontes oficiais de informações, que não podem ser alterados, ultrapassados ou diminuídos, como o número de dias letivos mínimos anuais requisitados pelo MEC, o número mínimo de CH de aulas estabelecidos na LDB, número limitado de alunos em estágios supervisionados de alguns cursos da área da saúde conformes conselhos regionais e demais órgãos reguladores, por exemplo.

Ao final de cada experimento de variação de dados, os resultados serão sistematicamente registrados.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

De acordo com o art. 30 do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amapá, a estrutura curricular do Mestrado em Educação compreende 40 (quarenta) créditos (cada crédito equivalente a 15 (quinze) horas de atividade). Ao longo do curso serão realizadas, em tempo hábil, atividades requisitadas pelo programa como as Atividades Programadas (organização e participação em eventos,

apresentação e publicação de trabalhos) e cursadas as disciplinas disponíveis semestralmente, visando cumprir a integralização desses créditos.

No **primeiro semestre** serão cursadas disciplinas obrigatórias do referido período.

Além das disciplinas obrigatórias do período, no **segundo semestre** também pretende-se cursar, como disciplinas optativas, os Tópicos Especiais, vinculado à Linha de Pesquisa (para o aprofundamento dos estudos relacionados à linha de pesquisa).

Para ampliação de conhecimentos indispensáveis para a elaboração da versão final da dissertação, do **primeiro ao terceiro semestre** serão cumpridas as participações em Seminários de Dissertação voltados à Linha de Pesquisa.

O **quarto semestre** será dedicado prioritariamente à conclusão da dissertação em tempo hábil, visando a defesa do projeto de pesquisa e posterior publicação da mesma.

TABELA 1: CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| ATIVIDADES | SEMESTRES | | | |
|--|-----------|----|----|----|
| | 1º | 2º | 3º | 4º |
| Reestruturação do projeto | X | | | |
| Disciplinas obrigatórias | X | X | | |
| Disciplinas optativas (inclusive Tópicos Especiais) | | X | | |
| Seminários de Dissertação voltados à Linha de Pesquisa | X | X | X | |
| Atividades Programadas* | X | X | X | X |
| Redação da Dissertação | X | X | X | X |
| Exame de qualificação | | | | X |
| Redação final da dissertação | | | | X |
| Defesa da dissertação | | | | X |

* organização e participação em eventos, apresentação e publicação de trabalhos

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p. Disponível em:

https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 9 jan. 2019. Acesso em 24 jun. 2022.

BRASIL. LDB : Lei de diretrizes e bases da educação nacional. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. 58 p. Disponível em www.planalto.gov.br. Acesso em 24 jun. 2022.

GUIMARÃES, A. R. *et al.*. O PNE e a educação superior no Brasil: expansão, interiorização e privatização (2014-2018). REVELLI, Vol. 12, p. 1-16, 2020, Dossiê: Políticas para educação superior e Plano Nacional de Educação. Disponível em: <https://www.revista.ueg.br/index.php/revelli/article/view/11018>. Acesso em 13 jun. 2022.

REIS, C. Z. T.; FREITAS, A. M. R.; OLIVEIRA, A. R. Modelos de alocação de vagas docentes em uma instituição federal de ensino. RBPAAE. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação, v.27, n.2, p. 223-245, 2011. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/24771>. Acesso em: 08 jun. 2022.

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, ALDO DO SOCORRO ALMEIDA NATIVIDADE (2118670), lotado(a) no(a) DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DOCENTES - DAD da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP), durante o período do meu afastamento para realizar Curso de Pós-Graduação, nível Mestrado, nos termos do artigo 95 e 96-A da Lei nº 8.112/90,

I – Dedicar-me em regime integral às obrigações do referido curso, abstendo-me, notadamente, de qualquer atividade lucrativa extra durante o afastamento, conforme resolução específica, em vigor na UNIFAP;

II – Remeter à Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UNIFAP e ao chefe do Departamento onde sou lotado(a), os seguintes documentos (todos visados pelo orientador):

- a) Atestado de frequência;
- b) Relatório semestral das atividades acadêmicas;
- c) Formulários específicos preenchidos.


III – Permanecer, obrigatoriamente, em exercício nesta Universidade, após retornar do afastamento, por tempo igual ao mesmo, incluídas as prorrogações, em idêntico regime de trabalho exercido antes de meu afastamento, nos termos do artigo 96-A, § 4º, da Lei n.º 8.112/90;

IV – Obter o título ou grau que justificou meu afastamento no período previsto, sob pena de ressarcir todos os gastos, na forma do art. 47 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito, a ser analisado pelo CONSEPE.

O não cumprimento de quaisquer das cláusulas acima referidas implicará sanções previstas em lei, estando o candidato sujeito a responder judicialmente frente à quebra deste compromisso.

Fico ciente, desde já, de que não me serão concedidas exoneração, licença para tratar de interesses particulares, aposentadoria voluntária e demais afastamentos e licenças, exceto as justificadas por lei, ressalvada a hipótese de ressarcimento de todas as despesas havidas com o meu afastamento, em valores atualizados a serem descontados dos proventos ou

Macapá/AP, 21 de Dezembro de 2022,

Documento assinado digitalmente
 ALDO DO SOCORRO ALMEIDA NATIVIDADE
Data: 21/12/2022 11:18:22-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Assinatura do(a) Servidor(a)



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DGP

EMITIDO EM 21/12/2022 17:01

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que ALDO DO SOCORRO ALMEIDA NATIVIDADE, matrícula siape 2118670, ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, classe E, nível 304, do quadro de pessoal do(a) UNIFAP, foi admitido(a) a partir de 30/04/2014, sendo lotado(a) no(a) DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DOCENTES - DAD, em regime de 40 horas semanais.

Declaramos, outrossim, que o servidor em tela conta na presente data com tempo de contribuição para fins de aposentadoria de 3158 dias, equivalentes a 8 ano(s), 7 mes(es) e 28 dia(s) e possui os seguintes afastamentos:

| Ocorrência | Início | Fim |
|--|------------|------------|
| FALHA NO RELÓGIO DE PONTO | 30/12/2019 | 30/12/2019 |
| AJUSTE DE HORA EXCEDENTE/JORNADA FLEXIBILIZADA | 05/02/2019 | 05/02/2019 |
| AJUSTE DE HORA EXCEDENTE/JORNADA FLEXIBILIZADA | 01/02/2019 | 01/02/2019 |
| AJUSTE DE HORA EXCEDENTE/JORNADA FLEXIBILIZADA | 31/01/2019 | 31/01/2019 |
| AJUSTE DE HORA EXCEDENTE/JORNADA FLEXIBILIZADA | 30/01/2019 | 30/01/2019 |
| AJUSTE DE HORA EXCEDENTE/JORNADA FLEXIBILIZADA | 29/01/2019 | 29/01/2019 |
| AJUSTE DE HORA EXCEDENTE/JORNADA FLEXIBILIZADA | 28/01/2019 | 28/01/2019 |
| AJUSTE DE HORA EXCEDENTE/JORNADA FLEXIBILIZADA | 24/01/2019 | 24/01/2019 |
| AJUSTE DE HORA EXCEDENTE/JORNADA FLEXIBILIZADA | 23/01/2019 | 23/01/2019 |
| AJUSTE DE HORA EXCEDENTE/JORNADA FLEXIBILIZADA | 22/01/2019 | 22/01/2019 |
| AJUSTE DE HORA EXCEDENTE/JORNADA FLEXIBILIZADA | 21/01/2019 | 21/01/2019 |
| AJUSTE DE HORA EXCEDENTE/JORNADA FLEXIBILIZADA | 17/01/2019 | 17/01/2019 |
| AJUSTE DE HORA EXCEDENTE/JORNADA FLEXIBILIZADA | 16/01/2019 | 16/01/2019 |
| AJUSTE DE HORA EXCEDENTE/JORNADA FLEXIBILIZADA | 15/01/2019 | 15/01/2019 |
| AJUSTE DE HORA EXCEDENTE/JORNADA FLEXIBILIZADA | 11/01/2019 | 11/01/2019 |
| AJUSTE DE HORA EXCEDENTE/JORNADA FLEXIBILIZADA | 09/01/2019 | 09/01/2019 |
| AJUSTE DE HORA EXCEDENTE/JORNADA FLEXIBILIZADA | 08/01/2019 | 08/01/2019 |
| AJUSTE DE HORA EXCEDENTE/JORNADA FLEXIBILIZADA | 07/01/2019 | 07/01/2019 |
| AJUSTE DE HORA EXCEDENTE/JORNADA FLEXIBILIZADA | 02/01/2019 | 02/01/2019 |

Macapá/AP, 21 de Dezembro de 2022.

Código de verificação:
5a65fc3603

Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://sigrh.unifap.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a matrícula siape, data de emissão do documento e o código de verificação.

